



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria nº0210/2019, de 27 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, TillyEvanilde Alves Guimarães, CPF nº 012.238.924-76, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, símbolo CC 2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria nº0211/2019, de 27 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, TillyEvanilde Alves Guimarães, CPF nº 012.238.924-76, para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Hospitalar, símbolo CC 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria nº0212/2019, de 27 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR, a Sra. Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, CPF nº 903.726.704-15, das funções de Diretora do Hospital Antônio Ferraz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria nº0213/2019, de 27 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, TillyEvanilde Alves Guimarães, CPF nº 012.238.924-76, Secretária Adjunta de Assistência Hospitalar, nomeado pela Portaria nº 0211/2019, para desempenhar as funções de Diretora do Hospital Antônio Ferraz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.264 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do piso salarial da categoria dos agentes de combate as Endemias, escalonado o aumento para esse ano e anos seguintes do município, conforme Lei Federal n.º 13.708 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando os reajustes sobre o piso salarial dos profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias fixado pela Lei Federal n.º 13.708 de 14 de agosto de 2018, fica o Poder Executivo do Município de Macau/RN, autorizado a conceder reajuste ao piso salarial, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referente à remuneração da categoria fixado no valor de 1.664,32 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais, obedecendo o seguinte escalonamento:

I – R\$ 1.364,38 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em 1º de janeiro de 2019;

II – R\$ 1.514,38 (mil quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) em 1º de janeiro de 2020;

III – R\$ 1.664,38 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º O piso salarial será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo

Macau, 27 de março de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS,
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 2.381, de 27 de março de 2019.

*Convoca a VI Conferência Municipal
de Saúde, e das outras providências,*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Macau, a se realizar no dia 26 de abril de 2019, em Macau/RN, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde com Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” e os eixos:

Eixo I – Saúde como Direito; Eixo II – Consolidação do SUS; e Eixo III – Financiamento do SUS.

Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Saúde de Macau será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macau.

Art. 3º. Haverá etapas municipais com pré-conferência representantes das comunidades/bairros ou com segmentos da sociedade, que será realizada em 9 de abril de 2019.

Art. 4º. O regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde de Macau será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Macau correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Macau – SMSM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de março de 2019.

TÚLIO BEZERRA LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 209 de 26 de março de 2019.

Nomeia os membros que serão sorteados para compor a Comissão Técnica Especial (C.T.E) que julgará Portfólios das Agências de Publicidade que concorrerão à Chamada Pública n.º 001/2018 no Município de Macau.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - A escolha dos membros da Comissão Técnica Especial (C.T.E) dar-se-á por sorteio em sessão pública, entre os nomes de uma relação para análise dos Portfólios das Agências de Publicidade, referente a chamada pública n.º 001/2018, a comissão será formada por 3 (três) membros, dentre 6 (seis) a serem sorteados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, são eles:

I – Alderi Tavares da Silva – Blogueiro e Integrante do Departamento de Comunicação da PMM;

II – Gerson de Castro – Jornalista;

III – Jean Valério Gomes Damasceno – Jornalista e Publicitário;

IV – Monique Maia de Lima – Mestre em História;

V – Francisco Canindé Soares – Fotógrafo; e

VI – João Bosco Afonso – Jornalista e Secretário de Governo.

Art. 2º- O resultado com a publicação dos membros sorteados acontecerá com o prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta portaria, a ser feita no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 26/03/2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Constitucional

Portaria de Diária nº 055/2019, de 26 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA**, matrícula nº 17795 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília (DF), conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação de reunião em Brasília no setor de urgência e emergência na Câmara dos Deputados, no período de 02 a 05 de abril de 2019.

Local de destino: Brasília (DF)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

PREFEITURA DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 001/2019

NOME	CARGO	CLAS.	ÁREA
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (em caráter especial)	PROF. PORTUGUÊS	2º	IV
EDINA MARIA SILVA DA COSTA	POLIVALENTE	9º	V
MARIA DE FÁTIMA COSTA GUIMARÃES	POLIVALENTE	25º	I
LUIZ TOMAS DA SILVA JUNIOR	PROF. GEOGRAFIA	3º	I
MARLICE LIGIA MARTINS SANTOS TEMOTEO	PROF. CIÊNCIAS	1º	I

OBS.: As convocações atenderão às necessidades referentes ao cumprimento das horas-atividades dos professores efetivos, bem como aos casos de licença.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Fundo De Seguridade Social de Macau
Processo nº114/14-PREV

Benefício nº2864

FRANCISCA ALVES DE PAULO DANTAS
RUA. CANTO DO PAPAGAIO, S/N
MACAU - RN

Macau/RN, 30 de outubro de 2009.

Comunicamos que, de acordo com o art.30, da Lei Municipal 936, de 05/11/2007; referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN foi concedido a **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição**, a Sra. **Francisca Alves De Paulo Dantas**, matrícula 40188, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macau, na função de **PROFESSORA**, Nível PNS1, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **01/janeiro/2017**

RENDA MENSAL INICIAL: **R\$1.278,11** (hum mil, duzentos e setenta e oito reais, e onze centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 Caput, da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
-----------	---------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Vencimento	R\$ 1.278,11
------------	--------------

TEMPO DE SERVIÇO: 25anos e 01meses e 17 dias

Fundo De Seguridade Social de Macau

Processo nº 575/16 -PREV

Benefício nº 3621

HELENA ALVES MARTINS

RUA. DOS CRAVOS, 9999CS – LT - 14COHAB

MACAU - RN

Macau/RN, 01 de janeiro de 2017.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30. Inciso III, § 1º Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN- Ihe foi concedido a **Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição** - para a Sra. **HELENA ALVES MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 0003182, nível PNS2 na função de **PROFESSORA**, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/janeiro/2017



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

RENDAMENTO MENSAL INICIAL: **R\$3.445,00** (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 Caput, da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 1.913,89
Gratificação de título	R\$382,78
Anuênio	R\$478,47
Total	R\$ 3.445,00

TEMPO DE SERVIÇO: 30 anos e 05 meses e 22 dias

Fundo De Seguridade Social de Macau

Processo nº577/16-PREV

Benefício nº3622

REGINA LUCIA INACIO DO VALE
SITIO BAIXA DO BRITO, 02--ZONA RURAL
MACAU - RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Macau/RN, 01 de janeiro de 2017.

Comunicamos que, de acordo com O art.30,da Lei Municipal 936, de 05/11/2007; referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN foi concedido a **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição**, a Sra. **Regina Lucia Inácio Do Vale** matricula 004871-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macau, na função de **MERENDEIRA**,Nível 01,com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/janeiro/2017

RENDA MENSAL INICIAL: **R\$1.312,84 (hum mil, trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 Caput, da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 1.312,84

TEMPO DE SERVIÇO: 30 anos e 06 meses e 11 dias

Fundo De Seguridade Social de Macau

Processo nº923/18-PREV

Benefício nº3861

MARIA GORRETE DO NASCIMENTO
RUA. TENETE VICTOR, Nº 68- CENTRO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

MACAU - RN

Macau/RN, 21 de agosto de 2019.

Comunicamos que, de acordo com O art.30,da Lei Municipal 936, de 05/11/2007; referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN foi concedido a **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA GORRETE DO NASCIMENTO**, matricula 0003581, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macau, na função de **SUPERVISORA**,Nível SE3,com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **01/agosto/2017**

RENDAS MENSAL INICIAL: **R\$4.399,53 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta três centavos)**, conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 56 Caput, da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 3.034,16
Gratificação de titulo	R\$ 910,25
Anu Ênio	R\$455,12
Total	R\$ 4.399,53

TEMPO DE SERVIÇO: **26anos e 03meses e 22 dias**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.212/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN

CONTRATADA: A B AGOSTINHO ME

CNPJ Nº 26.772.105/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAU.

AUTORIZAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37 e na Lei Federal 8.666/1993, em seu artigo 65, II, d, e alterações posteriores e Cláusula 7ª do Termo Contratual, CONSIDERANDO os reajustes salariais decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 e da justificativa da recorrente acostada aos autos,

RESOLVE:

CONCEDER REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública do município de Macau/RN, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa A B AGOSTINHO ME, CNPJ Nº 26.772.105/0001-52, no qual passa a vigorar o valor mensal de R\$ 243.683,28 (Duzentos e Quarenta e Três mil, Seiscentos e Oitenta e Três reais e Vinte e Oito centavos).

Publique-se, cumpra-se.

Macau/RN, 25 de Março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1455 | MACAU, 27 DE MARÇO DE 2019

Prefeito Municipal de Macau

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RATEIO E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, ESPECIFICADOS NA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO COPIRN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU CNPJ: 11.243.234/0001-09

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

- CNPJ: 12.120.272/0001-04

VALOR TOTAL R\$ 175.800,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

10.010.10.122.302.1137-ASSISTENCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE

AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PPI

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS –PMM E RECURSOS FEDERAIS

VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/12/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES:

PELO MUNICÍPIO: TÚLIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN

PELA CONTRATADA: JOSE ARNOR DA SILVA, CPF: 201.550.004-97 -CONSÓRCIO

PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN,CNPJ:

12.120.272/0001-04